

Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas

2



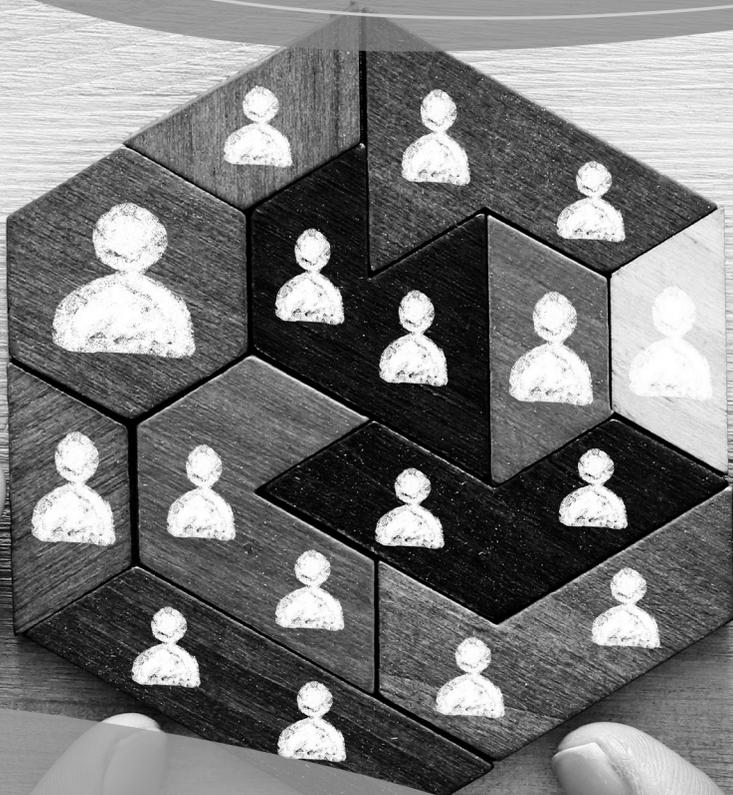
*Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)*

Atena
Editora

Ano 2020

Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas

2



*Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)*

Atena
Editora

Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Luiza Alves Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Luciana Pavowski Franco Silvestre

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C569 Ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] :
necessidades individuais & coletivas 2 / Organizadora
Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa,
PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-363-7

DOI 10.22533/at.ed.637200909

1. Ciências sociais aplicadas – Pesquisa – Brasil. I.
Silvestre, Luciana Pavowski Franco.

CDD 300

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A Atena Editora apresenta o e-book “Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas”, são ao todo trinta e dois artigos organizados e apresentados em dois volumes.

As pesquisas abordam temas relevantes que visam identificar, analisar e refletir sobre as relações estabelecidas entre os fenômenos sociais, econômicos e políticos no atual contexto.

No primeiro volume apresenta-se quatorze artigos com pesquisas relacionadas a três eixos temáticos: Desenvolvimento tecnológico, inovação e sustentabilidade; Consumo, comunicação e informação e Educação e processos de formação voltados para a cidadania e práticas emancipatórias.

O segundo volume é composto por dezoito artigos que tratam sobre políticas públicas e gestão pública e os impactos no atendimento das demandas relacionadas a área de saúde, profissionalização, socioeducação, sistema judiciário e processos de institucionalização. Os artigos analisam também os aspectos políticos e coligações partidárias.

Os artigos possibilitam o reconhecimento e análise de maneira mais aprofundada dos temas abordados, bem como, podem contribuir para a realização de novos questionamentos e pesquisas, com aproximações sucessivas das relações sociais e desvelamento das necessidades individuais e coletivas existentes no atual contexto

Boa leitura a todos e a todas.

Luciana Pavowski Franco Silvestre.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS HEMODINÂMICOS: UM DESAFIO PARA A GESTÃO PÚBLICA

Alexandre Rodrigues Inácio de Azevedo

Jéferson Valente Vieira

Adriana Maria Lamego Rezende

Renato Cruz de Sousa

Ana Luísa Carneiro Pereira Gonçalves

Bráulio Lamego Resende

Fernanda Cruz de Souza

Matelane dos Anjos Rezende

DOI 10.22533/at.ed.6372009091

CAPÍTULO 2..... 14

COVID 19 COMO DOENÇA OCUPACIONAL E SEUS IMPACTOS NA ESFERA PREVIDENCIÁRIA

Letícia Vieira Mattos

DOI 10.22533/at.ed.6372009092

CAPÍTULO 3..... 25

O ROMPIMENTO DO HIATO DO GÊNERO A PARTIR DE ROTAS METABÓLICAS BIOQUÍMICAS

Maria Betânia de Oliveira Garcia

Carolina Helena Almeida Silva

Ariane Ribeiro Martins

DOI 10.22533/at.ed.6372009093

CAPÍTULO 4..... 41

AGLOMERADOS DE ALTO RISCO DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE NO BRASIL

Érika Carvalho de Aquino

Vinícius da Silva Oliveira

Marli de Mesquita Silva Montenegro

José Maurício Botto de Barros Garcia

João Bosco Siqueira Júnior

Otaliba Libânio de Moraes Neto

DOI 10.22533/at.ed.6372009094

CAPÍTULO 5..... 58

BREVE REFLEXÃO SOBRE ADOÇÃO E A CULTURA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Izabel Tereza Sousa Silva

Wnágylly Jéssica da Silva Pinheiro

Juliana Lara Borges Soares

Anna Gabriella Barbosa de Carvalho Silva

Cidianna Emanuely Melo do Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.6372009095

CAPÍTULO 6..... 66

TURISMO E CULTURA: UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DOS GRUPOS DE CARIMBÓ DE BELÉM-PA

Victor Barbosa Campos

Maria Augusta Freitas Costa Canal

DOI 10.22533/at.ed.6372009096

CAPÍTULO 7..... 78

AFETOS EM MOVIMENTO: TRAJETÓRIAS DE MULHERES NA ECONOMIA SOLIDÁRIA E NO MST

Flávia Cunha Pacheco

Carolina de Andrade Guarnieri

Luna Carulina Mendes Filgueiras

Maria Therezinha Loddi Liboni

DOI 10.22533/at.ed.6372009097

CAPÍTULO 8..... 90

ESTRATÉGIAS DE *COPING* ADOTADAS POR FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Ana Naysa Albuquerque Teixeira

Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas

Verônica de Azevedo Mazza

Maria Adelane Alves Monteiro da Silva

Etelvina Melo Sampaio

Benedita Shirley Carlos Rosa

DOI 10.22533/at.ed.6372009098

CAPÍTULO 9..... 106

CAPITAL TRABALHO E ESTADO NA POLÍTICA PÚBLICA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO AGRONEGÓCIO: TRILHAS DE UMA PESQUISA NO ESTADO DO PIAUÍ

Paula Maria do Nascimento Mazullo

Maria Dione Carvalho de Moraes

DOI 10.22533/at.ed.6372009099

CAPÍTULO 10..... 119

COMO PROMOVER A REINserÇÃO DE EX-PRESIDIÁRIOS NA SOCIEDADE DE MATO GROSSO

Hiayssa França Almeida

DOI 10.22533/at.ed.63720090910

CAPÍTULO 11..... 121

A INDEPENDÊNCIA CONGOLESA COMO UM PROCESSO DE MANUTENÇÃO DO CONSERVADORISMO SOCIAL E ECONÔMICO

Felipe Antonio Honorato

Paulo Cesar de Abreu Paiva Júnior

DOI 10.22533/at.ed.63720090911

CAPÍTULO 12.....	133
JUSTIÇA RESTAURATIVA: CONTRIBUIÇÕES PARA A CULTURA DE PAZ MEDIANTE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
Débora Maria Ferreira da Silva	
Francisco Mateus Pontes Pereira	
Tânia Gabriela de Sousa de Paiva	
Maria Isabel Silva Bezerra Linhares	
DOI 10.22533/at.ed.63720090912	
CAPÍTULO 13.....	144
O REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO: UMA ANÁLISE DE SUA NATUREZA JURÍDICA	
Mateus Gruber	
Sarah Francine Schreiner	
DOI 10.22533/at.ed.63720090913	
CAPÍTULO 14.....	155
“FUTEBOL-BANDIDO”: OS <i>CARTOLAS DA CBF</i> E A CORRUPÇÃO NO BRASIL	
Breno Carlos da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.63720090914	
CAPÍTULO 15.....	168
O DIREITO FUNDAMENTAL À PROFISSIONALIZAÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM SALVADOR: ABORDAGEM CRÍTICO-ANALÍTICA	
Evandro Luís Santos de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.63720090915	
CAPÍTULO 16.....	179
O SOCIALISMO ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA	
Rodolfo Palazzo Dias	
Eric Gil Dantas	
DOI 10.22533/at.ed.63720090916	
CAPÍTULO 17.....	203
COALIZAÇÕES ORGANIZACIONAIS – RESPOSTA À CONJUNTURA DE ALTA COMPETITIVIDADE	
Adelcio Machado dos Santos	
Daniel Tenconi	
DOI 10.22533/at.ed.63720090917	
CAPÍTULO 18.....	216
ANCESTRALIDADE E POLÍTICA NA TRAJETÓRIA DE MÃE HILDA DE JITOLU	
Ayni Estevão de Araujo	
Geander Barbosa das Mercês	
DOI 10.22533/at.ed.63720090918	
SOBRE A ORGANIZADORA.....	227

CAPÍTULO 9

CAPITAL TRABALHO E ESTADO NA POLÍTICA PÚBLICA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO AGRONEGÓCIO: TRILHAS DE UMA PESQUISA NO ESTADO DO PIAUÍ¹

Data de aceite: 01/09/2020

Data da Submissão: 05/06/2020

1. O presente artigo foi originalmente apresentado na XVIII Semana de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UNESP-SP, de 17-20/09/2019.

Paula Maria do Nascimento Mazullo

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Teresina – PI

<http://lattes.cnpq.br/6830981272178954>

Maria Dione Carvalho de Moraes

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Teresina – PI

<http://lattes.cnpq.br/5597163619613255>

RESUMO: Negociações coletivas de trabalho são dispositivos legais do âmbito da política pública do trabalho, no Brasil, como em outras partes do mundo, com reconhecimento da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Realizam-se através da mediação entre Estado, iniciativa privada, e trabalhadores(as) urbanos ou rurais, em instâncias políticas de participação formal nas quais capital e trabalho fazem-se representar pelos respectivos sindicatos. No Estado do Piauí, a primeira “Convenção da soja”, no âmbito da política pública de negociação coletiva do trabalho, data dos anos de 1990, visando a legitimar decisões tomadas em negociações relacionadas a salário e outras condições de trabalho, no agronegócio do complexo carnes/grãos para exportação. A análise de atores e

processos nesse campo de disputas permite melhor compreender particularidades de uma trajetória na qual se destacam não só o papel regulador do Estado e limites do próprio Direito do Trabalho frente à incontornável aporia fundante das relações entre capital e trabalho, mas, ainda, como atuam trabalhadores(as) assalariados(as), no âmbito dos limites e possibilidades da ação sindical, sobretudo, em um contexto de crescente prevalência do negociado sobre o legislado.

PALAVRAS-CHAVE: Negociação Coletiva do Trabalho, Agronegócio, Trabalhadores(as) rurais assalariados(as), Ação sindical, Piauí.

WORK CAPITAL AND STATE IN PUBLIC POLICY OF COLLECTIVE NEGOTIATION IN AGRIBUSINESS: RESEARCH TRAILS IN THE STATE OF PIAUÍ

ABSTRACT: Collective labor negotiations are legal provisions within the scope of public labor policy, in Brazil, as in other parts of the world, with recognition from the International Labor Organization (ILO). They take place through mediation between the State, private initiative, and urban or rural workers, in political instances of formal participation in which capital and labor are represented by the respective unions. In the State of Piauí, the first “soy convention”, within the scope of the public collective bargaining policy, dates from the 1990s, aiming to legitimize decisions made in negotiations related to wages and other working conditions, in the agribusiness of meat/grains for export. The analysis of actors and processes in this field of disputes allows us to better understand the particularities of a trajectory in which the State’s regulatory role and

the limits of Labor Law itself stand out in the face of the unavoidable fundamental aporia of the relations between capital and labor, but still, how salaried workers work, within the limits and possibilities of union action, above all, in a context of increasing prevalence of the negotiated over the legislated.

KEY-WORDS: Collective Negotiations of Labor, Agribusiness, Salaried rural workers, Union action, Piauí.

1 | INTRODUÇÃO

Este artigo decorre de pesquisa¹, sobre o processo de negociação coletiva de trabalho (MASULO; MORAES, 2016), enquanto política pública regulada pelo Estado. Os sujeitos da pesquisa são trabalhadores(as) rurais, assalariados(as), do agronegócio da produção de grãos (soja), no Piauí. Estes(as), através do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTRs), na esfera da luta de classe, e na condição de atores políticos ativos do processo negocial trabalhista, defendem suas agendas, ante o patronato rural dessa atividade econômica. Assim, experiências no âmbito das relações de trabalho, da categoria, em face do capitalismo agrário, podem ser medidas, por índices da pactuação de Convenções Coletivas de Trabalho, no Piauí, a partir dos anos de 1990, em uma trajetória marcada por mudanças nas relações de trabalho no Brasil, inclusive, a flexibilização da legislação protetiva laboral, notadamente a reforma trabalhista de 2017, cujo objetivo foi estabelecer a prevalência do negociado sobre o legislado.

A negociação coletiva, como processo inerente às relações de trabalho, é uma expressão da atuação do Estado, e reveste-se de regras jurídicas positivadas nos seus aparatos legais. Funciona como um mecanismo a ser acionado pelo trabalho e pelo capital, na esfera dos conflitos intrínsecos a essa relação sistêmica, cujo marcador temporal foi o Tratado de Versailles, de 1919, considerado um pacto de transformação social para um mundo saído do pós Primeira Guerra Mundial, especialmente com a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os objetivos declarados voltam-se a promover a justiça social, a formulação e aplicação das normas internacionais de proteção ao trabalho, em composição com estrutura tripartite, onde trabalhadores(as), empregadores e governo dos Estados-membros, participam das instâncias daquela agencia em condições de igualdade representativa (OIT, 2019).

De fato, Versailles trouxe a exigência de novos parâmetros a serem praticados nas relações de trabalho, pelas nações signatárias, sendo que no Brasil essa proteção social já chegava de forma tardia, se comparada a outros países, (NASCIMENTO, 2006)². Contudo, a Negociação Coletiva de Trabalho, como estratégia ferramental de construção

1. Pesquisa de tese de doutorado, em curso (MAZULLO, 2019), no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

2. A legislação social protetiva do trabalho, de países como Estados Unidos da América (1880), Inglaterra (1802), França (1814), Alemanha (1833), Itália (1886), e México (1917), antecede o Tratado de Versailles, de 1919 (AROUCA, 2006). Quanto ao continente latino americano, o Uruguai já tinha essa legislação protetiva desde 1915 (BESOUCHET, 1957).

de políticas laborais em acordos e convenções coletivas de trabalho, e regulada na norma estatal maior, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu artigo 7º, XXVI (BRASIL, 2004), é um instrumento a ser acionado pelos sujeitos do trabalho e do capital, de acordo com suas realidades e circunstâncias, especialmente nos atuais cenários de reformas que desestruturaram o sistema de proteção do trabalho no Brasil (VIANA; FARIA, 2018). Como tal, materializa-se com base na instrumentalidade jurídica positivada, concretizando-se em espaços dialogais entre categorias laborais e patronais, cujo horizonte – no que tange, sobretudo, a trabalhadoras e trabalhadores – é a melhoria das condições do exercício do labor, nas dimensões sociais, políticas e econômicas. Daí, as pautas reivindicatórias de regras mais vantajosas, para além da remuneração, inclusive, no que tange a saúde, segurança e meio ambiente do trabalho.

Nas democracias ocidentais, as relações de trabalho, em concepções seculares à proteção da dignidade da pessoa humana, encontram-se sob a tutela do guarda-chuva do Estado, açambarcando os vários significados que simbolicamente lhe são sinônimos, sem que altere os seus genes de lugar universal (BOURDIEU, 2009). O Estado, como regulador das relações sociais (SILVA, 2004), é também o mantenedor dos interesses capitalistas, como condição à sua existência, e assim, atua na intermediação das reivindicações da classe trabalhadora, no processo de reprodução e acumulação capitalista (CARNOY, 2015).

Nessa linha, como diz Mészáros (2002), capital e Estado são inseparáveis em uma relação dialética, pela qual o primeiro vicejou com a fiança do segundo, de quem se apropriou das estruturas para sua reprodução. Assim, o Estado apresenta-se como necessário e indispensável para garantir o funcionamento do sistema do capitalista, em suas diferentes dimensões e interações de produção, “[...] afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente” (MÉSZÁROS, 2002, p.109). Trazendo esta compreensão para pensar sobre a atual realidade brasileira, verifica-se que essa relação viceja de forma coesa, mormente, quando olhada com as lentes das últimas reformas havidas na legislação trabalhista, no país, em flagrante desmonte do arcabouço jurídico de proteção aos sujeitos do labor, restando à classe trabalhadora, através das suas organizações sindicais, o desafio de enfrentar tal situação, com os instrumentos e ferramentas necessárias à manutenção das condições de trabalho e das suas dignidades.

2 | MARCADORES HISTÓRICOS DO TRABALHO NO BRASIL: DA ESCRAVIDÃO LEGALIZADA À PROLETARIZAÇÃO

A genealogia do trabalho no Brasil funda-se em 388 anos de escravidão, sob os auspícios do Estado Imperial Português, em seus domínios coloniais. Sem dúvida, são heranças de longevas datações, com o processo de colonização acionando a racionalidade estatal, colhendo as riquezas produzidas pelo trabalho, em absoluta negação aos seres

humanos envolvidos, povos originários e de África escravizados e coisificados, tratados como meros objetos e mercadorias legalizadas com vistas à produção mercantil da Coroa (ALENCASTRO, 2000). No transpor dos séculos, uma nação foi forjada, com suas patologias históricas, econômicas, políticas e sociais, migrando o seu desenvolvimento para o trabalho livre, sem perder ranços da ordem escravocrata (FRANCO, 1997). Assim, a industrialização teve seu início tardio (DOWBOR, 2009), em um cenário de ambivalências hereditárias, nos marcos da colonialidade do poder, do saber e do ser (QUIJANO, 2005), inclusive, com práticas de escravidão, em sua forma contemporânea, constatadas nos séculos XX e XXI (MASULO, 2014)³.

Na cronologia da industrialização no Brasil, na Era Vargas (1930-1945), demarcou-se o assalariamento moderno pela venda da força de trabalho, sob a pressão da classe trabalhadora, que mantinha uma atmosfera de continuadas greves, o que levou à implantação da legislação trabalhista, através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, juntamente com a legislação sindical. Entretanto, essa legislação foi implantada no processo de negação do conflito entre capital e trabalho, e o discurso governamental, à época, era que o Direito Social estava a formar a consciência jurídica para fins da “harmonia coletiva”. A forma como os direitos sociais trabalhistas foram assegurados continha uma especificidade em relação a outros países: o Estado alegava conceder direitos como outorgas, e que as organizações sindicais deveriam funcionar com fins pedagógicos, funcionais, e patrióticos, posto que o governo compreendia “o alcance político e econômico de preservar a paz social” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p.128).

Sendo um país capitalista, com fundamentos econômicos na propriedade privada e na livre concorrência, como constam nos artigos 1º, IV, 170, II, IV 9 da CF/88 (BRASIL, 2004), o Brasil está sujeito a mudanças e crises do capital, estas, inerentes ao processo de reprodução ampliada, base da produção de excedentes cujo avatar de sustentação circulante é o lucro. No interior dessas crises, os sujeitos do labor, insertos nos ciclos matriciais do capital, são colocados em situação de vulnerabilidades, com cenários de precarização do trabalho, desemprego, baixos salários, e até deslocamentos migratórios (ANTUNES, 2013). Isto porque necessitam suprir suas necessidades humanas de ordem materiais e imaterial, através do processo de compra e venda da sua força de trabalho, em um “sistema-mundo” (WALLERSTEIN, 1999, p.447) o qual “as reservas de trabalho existem em toda parte e há poucas barreiras geográficas ao acesso capitalista” (HARVEY, 2012, p.61).

Neste sentido, essa relação desigual permeia esses espaços contraditórios e conflituosos, com o capital justificando-se pela acumulação (lucro), controlando a propriedade dos meios de produção, e a compra da força de trabalho, de modo que os

3. Na década de 1990, o Brasil foi denunciado junto à OIT pela prática de trabalho escravo na região amazônica, na atividade econômica da pecuária, com extensão para outros estados do território nacional, em diversas outras atividades econômicas. Nos anos 2000, esta prática tem sido encontrada, inclusive, no Piauí, no agronegócio (MASULO, 2014).

sujeitos do labor vendem essa força em descompasso ao que produzem. Assim, tem-se o capital preservado em sua finalidade primeira, qual seja, reproduzir-se nos marcos de uma racionalidade voltada à maximizando de seus lucros e à redução dos custos.

Entretanto, na esfera da luta de classe, as resistências laborais contrapõem-se a realidades produzidas, inclusive, pelas crises do capital. Nesta direção, o agir materializa-se pela via das ferramentas, estratégias e instrumentais coletivos, através das representações sindicais laborais. Um desses instrumentos é a negociação coletiva de trabalho, mormente quando o cenário é de flexibilização de direitos e de prejuízo da condição humana e social dos(as) trabalhadores(as), sendo necessária a busca pela preservação e equilíbrio desses custos sociais, posto que “não pode deixar de considerar vantagens outras compensatórias aos [e às] trabalhadores[as]” (MEIRELES, 2018, p.76).

Santos (2002) refere, sobretudo às crises no processo de implantação do modelo neoliberal articulado no chamado “Consenso de Washington”, também conhecido como “consenso neoliberal”. Realizado em “Washington, em meados da década de oitenta, [...] ele foi subscrito pelos Estados centrais do sistema mundial, abrangendo o futuro da economia mundial, as políticas de desenvolvimento e especificamente o papel do Estado na economia” (SANTOS, 2002, p.27). No entanto, com este consenso, atualmente, algo fragilizado, devido aos crescentes conflitos no interior do campo hegemônico, assim como à resistência protagonizada no campo subalterno ou contra-hegemônico, fala-se hoje em termos de “pós-Consenso de Washington” (*Ibidem*).

Essas crises de natureza global refletem um modelo social de acumulação que traz em seu bojo a desproteção trabalhista (SOARES, 2002), exigindo as devidas adequações do Estado. Elas se explicam, dentre outros fatores, pela incorporação de avanços tecnológicos na automação da produção, tendo, na outra ponta, a pauperização, porquanto, “aumenta o desemprego, diminuindo os salários, e com isso se eleva a taxa de mais-valia” (MONTANO; DURIGUETTO, 2011, p.183), além de, segundo Chesnais (1996), refletirem a mundialização do capital e seu processo de desregulamentação que levou à abertura de mercados nacionais interligados em tempo real.

Como referimos, a escolha constitucional do Estado Brasileiro em ser capitalista e, ao mesmo tempo, adotar, como fundantes e estruturantes, os princípios de proteção plena à dignidade da pessoa humana, pela via do trabalho, da proteção e da justiça social, mantém a *contradição* estruturante e *fundante* da divisão da sociedade em classes. Esta aporia é elemento permanente no que tange às desigualdades sociais e às crises cíclicas do capitalismo, as quais para além fronteiras territoriais dos Estados-Nações, exigem a contrapartida estatal sempre que existem prejuízos ao capital, garantindo a continuidade da reprodução e acumulação capitalista.

Contudo, nessa órbita em que gravitam o Estado Brasileiro e o capital, também estão presentes os sujeitos sociais do trabalho, e assim, os medidores de pesos e contrapesos dos dois primeiros, encontram limites macros no ser humano, sejam eles de qualquer

natureza (espaciais, geográficos, territoriais e outros, etc). Os ordenamentos constitucionais de sustentação do modelo econômico adotado, como se vê na CF/88, artigo 1º, IV (BRASIL, 2004), não se afastam das obrigações principiológicas fundantes, em relação às garantias de cidadania e a dignidade da pessoa humana, como igualmente dispõe a CF/88 em seu artigo 1º, II e III (BRASIL, 2004). Assim, esses valores sinalizam para o tamanho do desafio da classe trabalhadora, no atual momento de reformas nas leis trabalhistas e de segurança e saúde do trabalho⁴, que visam “encurtar o manto protetor do Estado sobre o trabalhador” (LIMA; LIMA, 2017, p. 9), em sinais visíveis de desestruturação e desmonte dos direitos trabalhistas, e do próprio sistema de proteção ao trabalho no país. Tudo isto sinaliza para um cenário de conflitos e agravamento da pauperização daqueles(as) que vendem sua força de trabalho à manutenção das riquezas do capital (ANTUNES, 2013).

3 I TRABALHO ASSALARIADO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO BRASIL: UMA TRAJETÓRIA

As convenções coletivas de trabalho foram normatizadas no Brasil em 1932, no Governo Vargas, com o Estado exercendo o papel de regulador desse mecanismo de diálogo entre o capital e o trabalho, pela via das negociações coletivas de trabalho. Em definição legal, assim consta na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Art.611 – Convenção Coletiva de Trabalho é o acordo de caráter normativo pelo qual dois ou mais sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho.

O Estado, na Era Vargas, entre 1930 e 1945, atuava como interventor nas relações de trabalho, regulando cada órgão, e mediando os conflitos e tensões entre o patronato e trabalhadores(as) (BOSI, 2006). Nessa temporalidade, foram demarcados os espaços de atuação da classe trabalhadora, pela via da negociação, com vistas à melhoria das suas condições de trabalho. Mas, atuar politicamente, em Estado vigilante e repressor, era não ter liberdade. O Estado agia no sentido de coibir os conflitos e greves, com sindicatos e trabalhadores(as) sendo controlados (LEVINE, 2001).

No entanto, o direito à negociação trabalhista no Brasil, embora regulado pelo Estado, admite a compreensão de que é uma conquista política dos atores sociais do labor, em atuação diferenciada por conta do bem jurídico a ser protegido, qual seja os direitos trabalhistas indisponíveis, de modo que, na atual conjuntura de reformas que flexibilizam esses direitos, “a convenção e o acordo coletivo ocupam espaços vazios” (VIANA, 2013, p.91). Contudo, não foi positivado, ou seja, transformado em lei, de forma desvinculada dos movimentos reivindicatórios de trabalhadores(as) do resto do mundo,

4. As leis 13.429/2017 e 13.467/2017, tratam da Terceirização irrestrita e da Reforma Trabalhista, e ambas flexibilizam direitos garantidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Também está em curso o processo de reforma das Normas Regulamentadoras em Saúde e Segurança no Trabalho (NR's). Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/30/governo-anuncia-revisao-de-normas-sobre-saude-e-seguranca-de-trabalhadorse.ghtml>.

que ao longo de séculos lutaram para dotar as relações capital e trabalho de patamares mínimos de respeito para com aqueles(as) que colocam sua força de trabalho a serviço da riqueza de outrem: “[...] essas lutas têm marco na Revolução Industrial, que mudou de forma irreversível o processo produtivo fabril, resultando na concentração da massa assalariada, e propiciando a construção da história dos[as] trabalhadores[as], em todo o mundo” (MASULO, 2010).

Em sua trajetória, desde seus inícios a negociação coletiva de trabalho, no Brasil, pode ser vista, como observa Reis (2008), nos marcos de processos relacionados que dominariam, nas décadas seguintes, o cenário mundial, qual seja, a globalização econômica e a flexibilização das relações de trabalho. Em termos de resposta de trabalhador(as), um marcador histórico-político é o chamado Novo Sindicalismo⁵, assim entendido como o processo que, a partir dos anos 1970, levou trabalhadores(as) de todo o país a repensarem o modo de fazer sindicalismo. Esse movimento que nasceu em plena ditadura civil-militar, em um contexto no qual a estrutura servia para reprimir e sufocar trabalhadores(as), questionou o sistema, denunciando os problemas da política salarial, e desafiando empresários, polícia secreta, e militares. Propunha um sindicato aberto e democrático, com participação das bases nos locais de trabalho (VIANA, 2013).

No processo de regulação estatal da negociação coletiva de trabalho, a CF/88, em seu artigo 7º, XXVI (BRASIL, 2004), recepciona as convenções e os acordos coletivos de trabalho, como direitos sociais do trabalho a serem preservados. Especialmente, durante o período das negociações anuais para revisão de salários e outros ganhos, conforme o estabelecido na Lei 6.708/79, que trata da definição de uma data-base para cada categoria negociar, sem prejuízo de outras pautas periféricas mas igualmente importantes, e inerentes às dinâmicas das relações entre o capital e o trabalho.

Essa intervenção estatal também está presente quando o processo negocial sofre estrangulamento de diálogos entre patrões e empregados, com a interrupção da negociação e até a deflagração de greve. Nesses casos, a questão passa a ser apreciada pela Justiça do Trabalho, que usando o seu poder normativo, procede ao julgamento do conflito, nos termos do artigo 114, IX, §2º da CF/88 (2004).

Enquanto instrumento garantidor de melhorias das condições de trabalho, pode-se dizer que a negociação coletiva é uma ferramenta estratégica a ser acionada pela classe trabalhadora, em processo de apropriação política legítima, que possibilita, a sujeitos do labor, buscarem melhorias. Em tempos marcados por flexibilizações das normas de proteção ao trabalho, na dialética do sistema capitalista, com a prevalência do negociado sobre o legislado, testando em seu limites as resiliências dos sujeitos laborais, estes(as) como atores coletivos, e a partir do lugar que ocupam nas relações que envolvem a venda da sua força de trabalho, reinventam-se na luta, em um processo de trajetórias seculares com origens nos(as) precursores(as) do proletariado moderno (HUBERMAN,

5. Sobre o tema do novo sindicalismo, ver Moisés (1982).

2012). Assim, sempre insertos(as) nas relações de produção que definem não só oferta e demanda no mercado de trabalho, como a própria constituição desse mercado, enfrentam permanentemente distintos desafios e mudanças que desestruturam o sistema de proteção ao trabalho e que resultam em sua precarização (MARQUES; MARTINS, 2019).

Ademais, a negociação coletiva de trabalho, como instrumento político de reivindicação da classe trabalhadora, visa a proteger os sujeitos do labor, que são aqueles(as) que colocam seu tempo, sua juventude, seu vigor físico, sua corporeidade viva, sua capacidade, e força de trabalho transformada em valor e meio de subsistência (MARX, 2010), a serviço da acumulação capitalista. Nesta ótica, está para além da proteção imediata ao trabalho, pois alcança a pessoa do(a) trabalhador(a) em sua dimensão humana. Como tal, instrumento garantidor de direitos inalienáveis à pessoa humana. Assim, cabe à classe trabalhadora, através de suas entidades sindicais, validar a negociação a seu favor, pela compreensão de que, no trabalho alienado (MARX, 2001) há uma privação não só do tempo de vida das pessoas como da sua decisão, pela submissão à “pseudonatureza” própria desse tipo de trabalho (PAIVA, 2014, p.220).

4 | TRABALHADORES(AS) RURAIS ASSALARIADOS(AS) DO AGRO-NEGÓCIO DA SOJA NO PIAUÍ NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: DESAFIOS PRESENTES E FUTUROS

O processo de negociação coletiva de trabalho nas atividades do agronegócio, no Piauí, teve início nos anos 1990, com a primeira convenção pactuada em 1994, na atividade econômica da soja e considerada como primeiro pacto coletivo de trabalho rural do Piauí. Em um contexto de transformação social no trabalho agrícola, nas identidades e condições de vida de trabalhadores(as) rurais no estado, sobretudo, nos marcos da expansão do agronegócio do complexo carnes-grãos, incorporando vastas áreas de terras dos cerrados do sudoeste piauiense (MORAES, 2000) quando o Piauí vivia uma passagem do “destino pastoril à vocação agrícola” (MORAES, 2006, p.173).

São sujeitos do labor que, em sua maioria, migraram da condição de agricultores(as) familiares, transformando-se, gradualmente, ao longo dos anos de 1990 e 2000, em mão-de-obra rural assalariada no agronegócio. No processo, vivencia(ra)m, na lógica do assalariamento, progressivamente, regras da negociação coletiva de trabalho, quais sejam, pautar conflitos, estratégias, alianças, consensos e dissensos, bem como, adquiriram experiências que se inscreveram em suas trajetórias pela via da organização sindical.

Esses sujeitos, em suas condições anteriores, e no âmbito do processo de ocupação das terras pelo agronegócio, no sudoeste do Piauí, vivenciaram o próprio despejamento de terras públicas ocupadas pelo regime de posse, em um modo de produção entre baixões e chapadas (MORAES, 2000). E, embora o agronegócio não tenha sido um gerador de pleno emprego na região, uma geração, filha do campesinato local, vem sendo submetida ao assalariamento e ao disciplinamento correspondente para sua adaptação a um novo meio

ambiente do trabalho (REIS, 2010). Nesta trajetória, tronam-se assalariados(as), tendo que se reinventarem como sujeitos coletivos na luta de classes, e como atores sociais negociadores(as) de direitos, assumindo posições de protagonismo, pela via sindical, com vistas à melhoria das condições de trabalho a que estão submetido(as), inclusive, na esfera da negociação coletiva de trabalho.

Quanto ao patronato do agronegócio (ANDRADE, 2015), este vem consolidando o capitalismo agrário no Piauí, desde quando aportou na região sudoeste do Estado, a partir dos anos 1970 (MORAES, 2000). Ali desenvolve atividades agrícolas em larga escala, voltada a mercados externos, e cujo peso na balança comercial do país é muito significativo (FUNDAÇÃO CEPRO, 2013). Essas mudanças no perfil do negócio agrícola no Piauí alteraram profundamente as relações de produção e de trabalho no campo (MORAES, 2000; REIS, 2010; MASULO, 2014), com trabalhadores(as) rurais inseridos(as) em situações de assalariamento em larga escala, em uma economia agrícola voltada ao *Commodities Market*, e que ostenta colheita com produtividade cada vez mais crescente, como neste ano de 2018: “Piauí encerra a safra deste ano com a maior produção de sua história, 4,263 milhões de toneladas de grãos, um aumento de 17% em relação à safra do ano passado” (JORNAL MEIO NORTE, 2018, p.1).

Vale lembrar que, no meio urbano, as lutas de sujeitos do labor ocorreram nas regiões industriais do país, quando o parque fabril passava por grandes transformações no modo de produção industrial, na migração do modelo fordista para o toyotista, especialmente, no setor automotivo (ANTUNES, 2006). Na atividade agropecuária, especificamente, na Região Nordeste, negociação de condições de trabalho rural assalariado remete a um processo de lutas que se reporta às Ligas Camponesas. Para Paudolfi (1987), movimentos sociais, após 1970 no Nordeste rural, exprimiram-se, muitas vezes, através de greves, como as de 1979, 1980 e 1982, na zona da mata de Pernambuco, na Paraíba, e em Vitória da Conquista, além de ocupação de terras e reivindicações de pequenos produtores agrícolas atingidos por grandes projetos, como os de construção de barragens, além da grande seca entre 1979 e 1984. Segundo DIEESE (2016), eram lutas espalhadas pelo país⁶, em enfrentamentos diversos, inclusive, de sujeitos do labor ao patronato, mas cujas pautas ampliaram-se, no âmbito do Novo Sindicalismo, incorporando questões nacionais, no processo pela redemocratização do país, em alianças com movimentos sociais diversos.

De lá para cá, entre conquistas e perdas, trabalhadores(as) rurais assalariados(as) como os(as) do agronegócio da soja, no Piauí, estão inseridos(as) nos mesmo processos de flexibilização de direitos impostos à classe trabalhadora brasileira, com as recentes reformas nas leis trabalhistas do país, que lhes impõe o grande desafio de negociarem com o patronato, garantindo direitos conquistados nos pactos firmados desde os anos 1990. Ao

6. A exemplo, nos anos de 1980, de uma série de reivindicações públicas de trabalhadores(as) rurais assalariados(as) da lavoura canavieira no interior paulista, onde, a eclosão da Greve de Guariba de 1984, é tida como um divisor de águas nas lutas da categoria, em termos de conscientização/mobilização, do surgimento de lideranças, e da luta por Reforma Agrária (VERONEZZI, 2015).

mesmo tempo, necessitam conquistar avanços para o presente e o futuro, em um contexto no qual os ganhos estão fora da concessão estatal, porquanto, decorridos da capacidade de lutas dos(as) trabalhadores(as), em espaços políticos de grandes tensionamentos, com avanços e recuos do poder de barganha patrão/empregado (DELGADO, 2007).

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos o processo de negociação coletiva de trabalho, cujas regras são emanadas e normatizadas pelo Estado, nas relações de trabalho no agronegócio piauiense, desde os anos de 1990, especialmente, na produção da soja, na esfera de capitalismo agrário. Apontamos para os desafios dessa negociação, no atual contexto, quando reformas trabalhistas, implantadas no país flexibilizam direitos trabalhistas e fragilizam o sistema de proteção ao trabalho, impondo a prevalência do negociado sobre o legislado.

Nessa perspectiva, a negociação coletiva passa a ser elemento estruturante das novas configurações das relações de trabalho, em um estreitamento da coesão entre capital e Estado, impondo aos sujeitos do labor, pela via sindical, que assumam o protagonismo da defesa coletiva das categorias de suas bases.

É crível poder afirmar que, no Piauí, como em outros estados e regiões do país, na esfera da negociação coletiva, tem-se um enorme desafio a exigir uma agenda permanente de trabalhadores(as) assalariados(as) frente às crises e diferentes configurações do capital. Isto requer uma atuação inaudita das organizações sindicais – no momento, algo fragilizada – revestidas, sobretudo, com o empoderamento dos poderes de barganha, trocas, e demais vestiduras próprias a esse lócus de atuação classista laboral. Isto requer um “novíssimo sindicalismo”, na capacidade política de lutar para transformar realidades na esfera das relações entre capital e o trabalho, em um processo que implica em continuidades e rupturas nas trajetórias e que dependerá, sempre, da capacidade de organização política de classe, que vende sua força de trabalho, na exigível compreensão quanto às metamorfoses no mundo do trabalho, em alianças com outros movimentos sociais.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ANDRADE, Patrícia Soares de. **A Insustentável Questão Fundiária e Ambiental do Cerrado Piauiense: A Confluência de Interesse entre Estado e o Agronegócio na Expansão da Produção de Grãos. Tese de Doutorado**. Universidade Federal do Piauí, Teresina, maio de 2015.
- ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- _____. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.
- BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2004.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. São Paulo: Papyrus Editora, 2015.

CERQUEIRA FILHO, Gilásio. **A “questão social” no Brasil**. Crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Editora LTr, 2007.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. **Greves no Brasil** (de 1968 aos dias atuais). Depoimentos de Lideranças. São Paulo: Cortez, 2016.

DOWBOR, Ladislau. **A formação do capitalismo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2009.

FRANCO, M. Sylvania de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed., São Paulo: Ática, 1997.

FUNDAÇÃO CEPRO – **Piauí em números**. Situação Socioeconômica do Piauí. 10 ed. Teresina, 2013.

HARVEY, David. **O Enigma do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda, 2012.

JORNAL MEIO NORTE. **Piauí atinge a maior safra da história**. Edição n.9444, de 12.09.2018, Caderno Theresina 1.

LEVINE, Robert M. **Pai dos pobres? O Brasil e a Era Vargas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LIMA, Francisco Meton Marques de; LIMA, Francisco Péricles Marques de. **Reforma trabalhista: Entenda Ponto por Ponto**. São Paulo: LTr, 2017.

MARQUES, Bruna Maria Expedito; MARTINS, Yasmin Silveira. Dinâmicas Históricas da Regulamentação do Trabalho Rural no Brasil e a ofensiva do Capital: os impactos da terceirização no campo. In: MAIOR, Jorge Luiz Souto Maior; SEVERO, Valdete Souto (Coord.). **Resistência III: o direito do trabalho diz não à terceirização**. São Paulo: Expressão Popular, 2019, p.533-542.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. Manuscrito de 1861-1863. Cadernos I a V. Terceiro Capítulo – O capital em geral. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

_____. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

MAZULLO, Paula Maria do Nascimento. A greve 2009/2010 dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego e os feitos nas relações de trabalho na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PI. **Monografia**. Curso de Especialização em Negociação Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2010.

_____. **Trabalho escravo e agronegócio no Piauí: uma trajetória da situação a partir dos anos 1990, com base em processos judiciais**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2014.

MASULO, Paula Maria do Nascimento; MORAES, Maria Dione Carvalho de. Eficácia dos Direitos. Negociação Coletiva de Trabalho: um novo campo de disputas, a partir dos anos 1990, no agronegócio no Piauí. In: NOGUEIRA, Luís Cinéas de Castro. et al. **Coleção dinâmica jurídica**, v.1. Contratos: análise multifacetada. Teresina: Dinâmica Jurídica, 2016.

MEIRELLES, Davi Furtado. **Negociação Coletiva em tempos de crise**. São Paulo: LTr Editora Ltda, 2018.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOISÉS, J. A. **Lições de liberdade e de opressão: O novo sindicalismo e a política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

MONTANÕ, Carlos . DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2011.

MORAES, Maria Dione Carvalho de. Memórias de um sertão desencantado (modernização agrícola. Narrativas e atores sociais nos cerrados do sudoeste piauiense). **Tese**. Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas-SP, 2000.

_____. Do destino pastoril à vocação agrícola: modernização agrícola dos cerrados e inflexões discursivas nas narrativas mestras do Piauí . In: ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato (Orgs.) **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza: BNB, 2006, p.173-209.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr Editora, 2006.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

PAUDOLFI, Maria Lia Corrêa de Araújo. Movimentos de trabalhadores rurais no Nordeste. **Cad. Est. Soc.**, Recife, v.3 n. 3, jul./dez., 1987, p. 269 – 288.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências so-ciais**. Perspectivas latino-americanas. Clacso, Buenos Aires, 2005, p.117-142.

REIS, J. E. A. **Flexibilização nas relações de trabalho e negociação coletiva**. 2008. Disponível em: http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=caderno=25. Acesso em 24 set.2015.

REIS, Thais Barbosa. **Meio ambiente de trabalho rural**: condições ambientais de trabalho agrícola nos cerrados piauienses. Dissertação de Mestrado. Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA). Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2002.

VERONEZZI, Fernando. As reivindicações dos trabalhadores rurais assalariados da lavoura canavieira: a greve de Guariba de 1984 e a luta por terra no interior do Estado de São Paulo. **Revista Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n.26, 2015, p.73-94.

VIANA, Márcio Túlio. **70 Anos de CLT**: Uma história de trabalhadores. Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, 2013.

_____. FARIA, Fernanda Nigri. A Reforma Trabalhista e o esvaziamento do dirigismo contratual: ideias sobre o caminho para enfrentar a onda de flexibilização. In: ____ **Movimentos sociais versus retrocessos trabalhistas**: poder e resistência no mundo do trabalho. São Paulo: LTr, 2018, p.117-121.

WALLERSTEIN, Immanuel. Análise dos Sistemas-Mundiais. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). **Teoria Social Hoje**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999, p.447-470.

Sites consultados:

www.oit.org.br

www.planalto.gov.br

[https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/30/governo-anuncia-revisão-de-normas-sobre-saude-e-segurança-de-trabalhadorse.ghtml](https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/30/governo-anuncia-revisao-de-normas-sobre-saude-e-seguranca-de-trabalhadorse.ghtml).

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acidentes de Transporte Terrestre 41, 42, 44, 46, 51, 54, 55

Adoção 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 141

Afetos 78, 80, 85, 86, 87, 88, 89

Aglomerados 41

Agronegócio 106, 107, 109, 113, 114, 115, 117

Ancestralidade 216, 217, 222, 223

C

Capital 15, 67, 68, 71, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 147, 152, 169, 171, 173, 183, 184, 186, 188, 189, 201, 202, 207, 211, 212

Cartolas 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165

CBF 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167

Conservadorismo Social e Econômico 121, 123, 129

Coping 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105

Corrupção 155, 156, 159, 161, 162, 164, 166, 181

Covid 19 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

Cultura de Paz 133, 136, 137, 139, 140, 141, 142

D

Direito Fundamental 133, 135, 168, 169, 172, 173, 174, 176, 177

Doença Ocupacional 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24

E

Economia Solidária 78, 79, 83, 88, 89, 182, 202

Estado 36, 47, 48, 55, 56, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 94, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 144, 147, 149, 151, 158, 159, 160, 161, 163, 166, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 201, 204, 205, 220

Ex-Presidiários 119, 120

G

Gestão Pública 1, 11, 227

H

Hiato do Gênero 25

I

Independência Congoleza 121, 126, 129

Institucionalização 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 128, 148

J

Justiça Restaurativa 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143

M

Medida Socioeducativa 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177

Mortalidade 3, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56

MST 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 199

N

Negociação Coletiva 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117

P

Política 76, 89, 147, 154, 155, 166, 167, 179

Política Pública 106, 107

Práticas Pedagógicas 133, 135

Previdência 19, 124

Procedimentos Hemodinâmicos 1, 10

Profissionalização 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177

R

Regime Disciplinar Diferenciado 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154

Reinserção 58, 63, 64, 119, 174

Rotas Metabólicas Bioquímicas 25, 38

S

Socialismo 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200

Socioeducandos 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176

T

Trabalho 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 45, 53, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 130, 133, 139, 142, 146, 150, 155, 156, 164, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 177, 181, 182, 188, 190, 191, 192, 204, 207, 208, 210, 211, 213, 220, 221, 225

Transtorno do Espectro Autista (TEA) 90, 91, 92

Turismo 66, 71, 72, 76, 77

Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020

Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020